



**LEI N.º 779/09**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao Dr. José Edineudes Batista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário** de Grandes Rios ao Dr. José Edineudes Batista.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, em vinte e um de setembro de 2009. (21/09/2009).

**SILVIO DAINEIS FILHO**  
**Prefeito Municipal**